



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha nº: 04
Resp.: JF

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

À Comissão de Licitação,
Prezados Senhores,

A aquisição da Licença de Direito de Uso de Software visa garantir o suporte tecnológico necessário para realização das atividades administrativas da Câmara Municipal, por meio de soluções de tecnologia da informação. A aquisição das licenças do Windows 10 e do Microsoft Office possuem como intuito possibilitar que todos os setores da Câmara Municipal possam dar continuidade aos seus trabalhos com uma solução tecnológica atualizada e com todas as funcionalidades disponíveis, com mais segurança, colaboração e aderência a padrões de uso amplamente difundidos, que possam ser plenamente atualizáveis ao longo do tempo, de modo a favorecer a padronização e a produtividade.

Alguns softwares utilizados hoje nesta casa legislativa, além de desatualizados, estão com as licenças vencidas, descumprindo as leis que regulamentam os direitos autorais e o uso dos Softwares. Através da compra dessas licenças a Câmara estará atendendo a Lei Federal nº 9.609/1998 de proteção à propriedade intelectual de programa de computador e a Lei Federal nº 9.610/1998 dos direitos autorais, implementando controles para impedir a utilização irregular de softwares.

A atualização dos softwares vai de encontro à adoção das melhores práticas em tecnologia de informação, objetivando a celeridade na prestação dos serviços e diminuindo custos futuros, uma vez que posteriormente serão necessários apenas a atualização dos softwares já adquiridos, além de garantir a ferramenta tecnológica necessária para o desenvolvimento das atividades da Câmara.

Se tratando de programa de computador específico e visando a padronização tecnológica, a exigência de marca atende o § 5º, artigo 7º da Lei 8.666 de 1993 e sem prejudicar a livre concorrência, pois o produto pode ser fornecido por diversas empresas e constituem as soluções de tecnologia da informação adequadas à Câmara.

Através de levantamento feito junto aos setores administrativos da Câmara Municipal foi verificado a necessidade desses softwares, sendo assim, solicitamos a aquisição do direito



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: [ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº. 05

Resp. 1

de uso de Licenças Microsoft Windows 10 e Licenças de Software Microsoft Office para os computadores e notebooks utilizados pelos servidores e vereadores desta Casa Legislativa.

Carmo do Paranaíba, 04 de setembro de 2020.


João Vaz de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


Getúlio Henrique Sousa Oliveira

Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba